

2024

RELATÓRIO

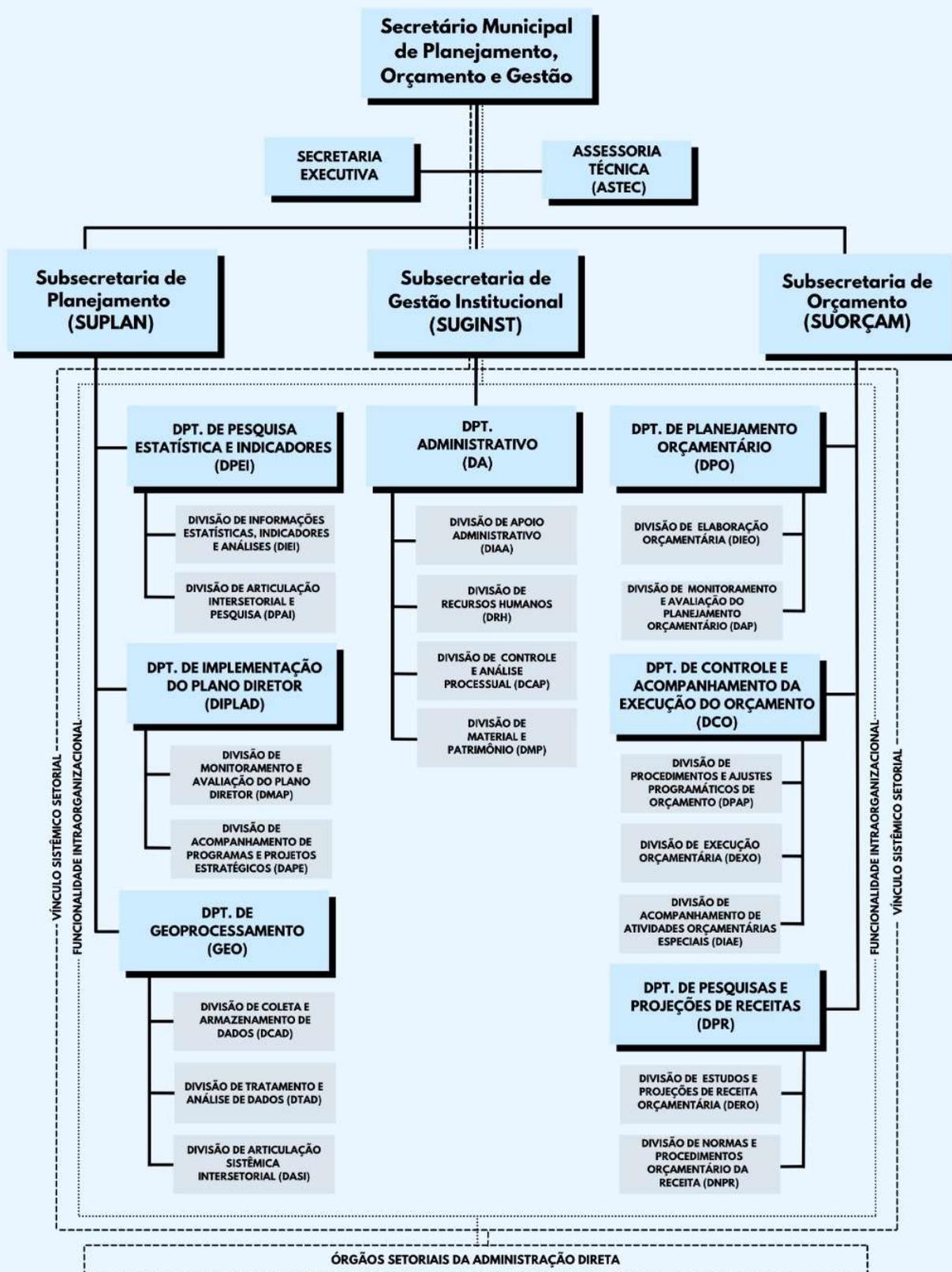


Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão - SEMPOG

1 ORGANOGRAMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O organograma e a estrutura organizacional da SEMPOG foram desenvolvidos para garantir uma gestão eficiente, com a definição clara das responsabilidades e a integração entre os departamentos e divisões.

A estrutura organizacional é composta por 1 Secretário, 1 Secretária Executiva, 1 Chefe de Assessoria Técnica, 3 Subsecretarias, 7 Departamentos e 18 Divisões, sendo cada uma Dirigida/Gerenciada por profissionais qualificados e comprometidos com as funções que desempenham. Os responsáveis por cada área são apresentados abaixo, permitindo uma visão geral dos fluxos hierárquicos e funcionais através do organograma.

Além disso, foi elaborado um quadro resumo que sintetiza o quantitativo de servidores da SEMPOG e no anexo I, temos a lista de contato dos Dirigentes/Gerentes.

Responsável por cada Área

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - Sérgio Luiz Pacífico

- Secretária Executiva - Eliane Hermes Stipp
- Chefe da Assessoria Técnica – Meire Darc Dantas de Figueiredo

Subsecretário de Gestão Institucional - Rafael Figueiredo Martins Dias

- Assessor Especial de Relações Institucionais - Fernando Davi Felix De Paiva
- Departamento Administrativo - DA - Thiago Carvalho Pinheiro
- Assessoria Técnica – Domingas Vicuña Vieira Reis
 - Divisão de Apoio Administrativo – DIAA - Laís Vicente dos Santos
 - Divisão de Recursos Humanos - DRH - Jailson Bernardo da Silva
 - Divisão de Controle e Análise Processual - DACP - Alisson dos Santos Vieira
 - Divisão de Material e Patrimônio – DMP - Tânia Maria Gomes Donato Silva

Subsecretária de Orçamento – Letícia Agnes Gonçalves Barros

- Assessoria Técnica – Darlan Marques De Almeida
- Assessoria Técnica – Wanda Fernandes Arruda Braga Brandão
- Departamento de Planejamento Orçamentário - DPO - Rosane da Silva Cruz
 - Divisão de Elaboração Orçamentária - DEO – Substituta - Marcélia Beleza de Souza Rodrigues
 - Divisão de Elaboração Orçamentária - DEO - Maria Izabel Pereira Ferraz de Brito
 - Divisão de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Orçamento - DAP - Gabriel dos Santos Gomes
- Departamento de Controle e Acompanhamento e Execução do Orçamento - DCO - Flávio Silva Lima
 - Assessoria Técnica - Dionízio Rodrigues Lopes
 - Divisão de Procedimentos e Ajustes Programáticos do Orçamento - DPAP - Jéssica de Oliveira Lopes
 - Divisão de Execução Orçamentária - DEXO - Ábida Souza Santos Aguiar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

- Divisão de Acompanhamento de Atividade Orçamentárias Especiais - DIAE - Letícia Santos
- Departamento de Pesquisas e Projeções de Receitas - DPR - Lucas Fernando Balbinot
 - Divisão de Estudos e Projeções da Receita Orçamentária - DERO - Marcos Henrique da Silva
 - Divisão de Normas e Procedimentos Orçamentários da Receita - DNPR - Ketlen Hiuane Miranda de Souza

Subsecretária de Planejamento – Raísa Tavares Thomaz

- Assessoria Técnica – Tamar Vogler de Souza Paraguassú
- Departamento de Pesquisa, Estatística e Indicadores - DPEI - Carla Caroline Soares dos Santos
 - Divisão de Informações, Estatísticas, Indicadores e Análises - DIE - Ainara Alicia Varjão dos Santos
 - Divisão de Articulação Intersetorial e Pesquisa - DPAI - Elma da Silva Ramos
- Departamento de Implementação do Plano Diretor - DIPLAD - Fabiana de Oliveira
 - Divisão de Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor - DMAP - Camila Fávero Loss
 - Divisão de Acompanhamento de Programas e Projetos Estratégicos - DAPE - Fábio Kenzo Ono
- Departamento de Geoprocessamento - GEO - Rafael Ronconi Bezerra
 - Divisão de Coleta e Armazenamento de Dados - DCAD - Fernanda Ferreira Alves
 - Divisão de Tratamento e Análise de Dados- DTAD - Áquila Blanche Bastos Martins da Silva
 - Divisão de Articulação Sistêmica Intersetorial - DASI - Marvin Nogueira Batista Farias

Quadro Resumo de servidores

Situação	Quantitativo
Efetivos	24
Comissionados	33
Efetivos comissionados	22
Licenciados	2
Reeducandos	3
Cedidos	1
Estagiários	9

Fonte: Divisão de Recursos Humanos-DHR-SEMPOG, Nov./2024.

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária é o processo de planejamento, execução, monitoramento e controle dos recursos financeiros. Seu principal objetivo é garantir o uso eficiente e transparente dos recursos disponíveis, alinhando-os às prioridades estratégicas e aos objetivos institucionais, sendo realizada pelo Departamento Administrativo-DA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Orçamento Exercício/2024

Unidade Orçamentária 01 -

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG: R\$ 33.952.539,00

PROGRAMA 152 – R\$ 11.627.112,00

PROGRAMA 999 - Reserva de Contingência – R\$ 22.325.427,00

PROGRAMA 152 – Gestão do Planejamento Institucional e Orçamentário

Saldo Anulado – R\$ 4.505.804,00

Despesa Empenhada - R\$ 2.607.783,98

Despesa Liquidada – R\$ 2.253.575,22

PROGRAMA 999 - Reserva de Contingência

Saldo Anulado – R\$ 18.332.366,40

4 CONTRATOS

Os contratos continuados são essenciais para garantir a continuidade dos serviços indispensáveis ao funcionamento e à eficiência das atividades da SEMPOG.

Nesta relação, são apresentados os detalhes de cada contrato, incluindo o número do processo, o número do contrato, o objeto contratado, o valor, o período de vigência e observações de renovação. Essas informações refletem o compromisso com a transparência e a gestão responsável dos recursos públicos.

Os contratos listados asseguram o atendimento regular às demandas da SEMPOG, contribuindo para o alcance dos objetivos planejados.

Relação dos Contratos Continuados

1. Processo n°. 00600 - 00013495/2023-63 – Contrato n°. 061/PGM/20219 - Contratação de Empresa em Serviços de Autogestão de Frota - Manutenção preventiva e corretiva de veículos - **R\$ 42.344,90 – Vigência anual: 13/08/2024 – RENOVADO POR EXCEPCIONALIDADE POR 6 (Seis) meses – Término do Contrato: 13/02/2025.**
2. Processo n°. 00600-00012894/2023-15 – Contrato n°. 064/PGM/2021 - Contratação De Empresa Especializada em Serviços de Telemetria, Rastreamento e Monitoramento Veicular - **R\$ 1.191,04 – Vigência a cada 08 (oito) meses: 07/02/2025 - Término do Contrato: 07/02/2025.** (Poderá ser renovado por excepcionalidade por igual período).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

3. Processo n°. 00600-00005693/2022-72 – Contrato n°. 070/PGM/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar Condicionado – **R\$ 26.545,06 - Vigência anual: 05/12/2025 - Término do Contrato: 05/12/2027. (EM FASE DE RENOVAÇÃO).**
4. Processo n°. 00600-00032827/2023-17 – Termo de Convênio n°. 199/SEJUS/PGE/2023 – FUPEN/RO. Fundo Penitenciário (Ressocialização de Reeducando) – **R\$ 81.468,00 - Vigência anual: 26/07/2025 - Término do Contrato: 26/07/2027.**
5. Processo n°. 00600-00022254/2023-13 – Contratação de Empresa Especializada em Seguros de Veículos - Contrato n°. 082/PGM/2024 – R\$ 6.984,33 - **Vigência anual: 28/12/2024 - Término do Contrato: 28/12/2027 (EM FASE DE RENOVAÇÃO).**

Relação dos Contratos Manutenção

1. Processo n°. 00600-00030548/2023-19 – Contrato n° 011/PGM/2024 - Reforma do Telhado da SEMPOG/SEMESC/SMD – R\$ **683.229,05 – Vigência: 05/04/2025 - Término do Contrato: 05/04/2025.**

Outros

1. Processo n°. 00600-00009133/2023-78 – Termo de Acordo Judicial (Processo Judicial n°. 7004403-42.2016.8.22.0001), celebrado entre o Município de Porto Velho e a Empresa Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S. A. - R\$ 12.452.502,20 – **Início da Vigência: 21/08/2022 – Término: 19/01/2024** (Data da homologação do Recebimento Definitivo) – Conforme estabelecido em reunião e formalizado no Relatório de Prestação de Serviços nº 8/2024 (e-DOC 6F871379), o suporte e a manutenção do Sistema de Informação Geográfica (SIG) entregue à Prefeitura serão mantidos pela Engefoto por um período adicional de 12 meses consecutivos após a data de homologação, garantindo a continuidade operacional e suporte técnico necessário ao sistema até 19/01/2025.
2. Processo n°. 00600-00026172/2023-30 – Contrato n° 014/PGM/2024 – R\$ 1.251.420,00 – Aquisição de Servidor de Hiperconvergência com garantia, manutenção e suporte. - **Vigência: 11/04/2025 – Término: 11/04/2026.**

Fonte: Assessoria Técnica -DA-SEMPOG, Nov./2024.

5 FROTA DE VEÍCULOS

A SEMPOG dispõe de uma frota composta por 4 veículos, distribuídos entre os seguintes tipos: caminhonete e carros de passeio.

Essa frota é utilizada para transporte de equipes, entrega de materiais, manutenção de serviços públicos, etc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Os veículos estão organizados conforme descrito na tabela abaixo, contendo informações sobre marca, modelo, ano de fabricação, quilometragem atual, e o estado de conservação, garantindo o uso eficiente e adequado de cada recurso disponível.

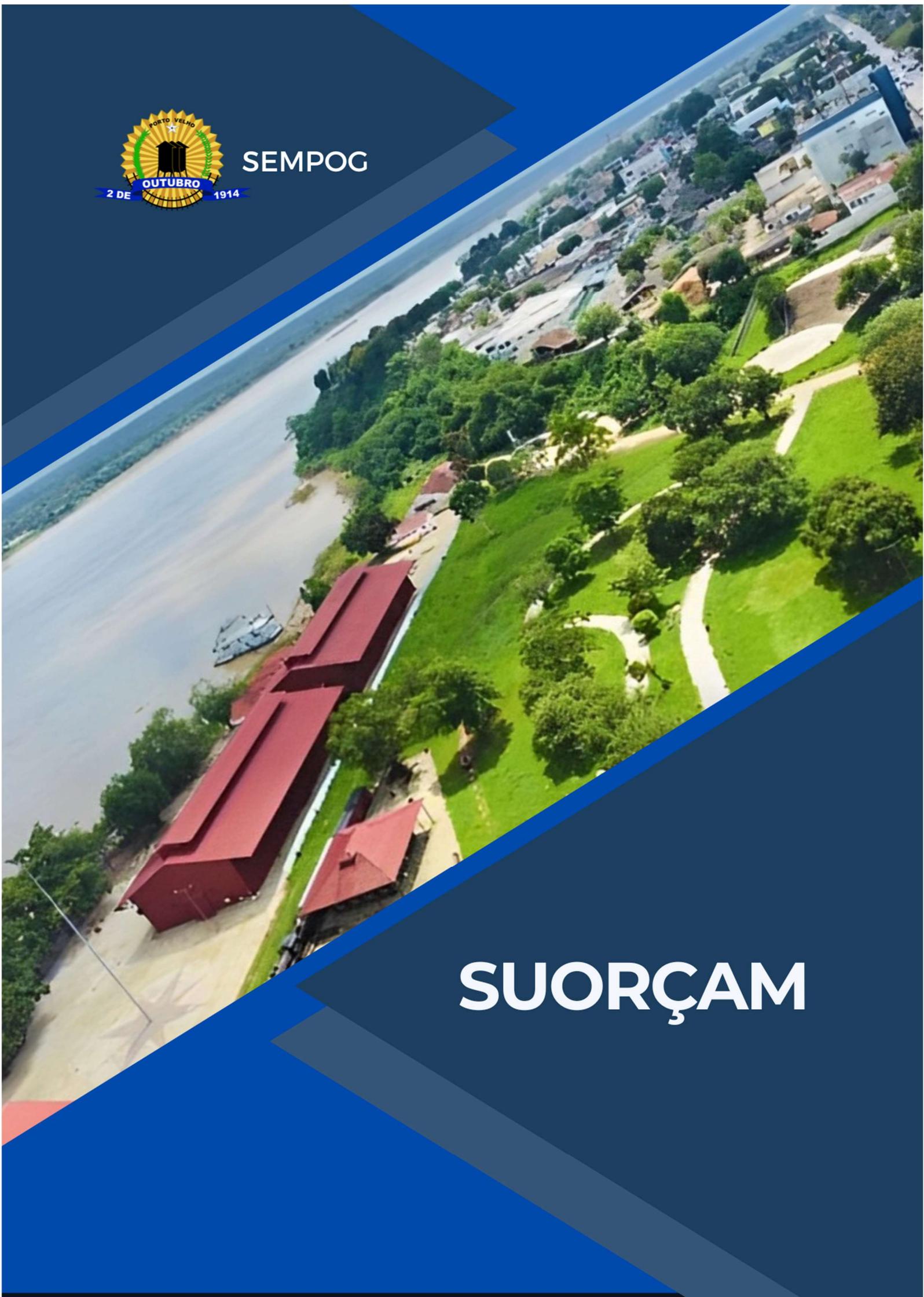
Quadro da frota de veículos

MARCA	FRONTIER	FIAT/ MOBI LIKE	FIAT/ CRONOS DRIVE 1.3	FIAT/ CRONOS DRIVE 1.3
Chassi	8ANBD33B5ML825836	9BD341ACXMY40358	8AP359AFZPU291871	8AP359AFZPU293893
Placa	QTG4I94	QTG0J65	QTC9F13	QTC9F23
Ano/modelo	2021/2021	2021/2021	2023/2023	2023/2023
Tombamento	230841	232967	242668	242667
Cor	BRANCA	BRANCA	BRANCA	BRANCA
Renavam	01261076513	01263735859	01346740850	01346741473
Combustível	Diesel	Álcool/Gasolina	Álcool/Gasolina	Álcool/Gasolina
Observação	Condições normais de uso	Condições normais de uso	Condições normais de uso	Condições normais de uso

Fonte: Divisão de Material e Patrimônio-DMP-SEMPOG, Nov./2024.



SEMPOG



SUORÇAM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

APRESENTAÇÃO

Instituída pela Lei Complementar n.º 882, de 25 de fevereiro de 2022, que reorganizou a estrutura da administração direta do Município de Porto Velho, a Subsecretaria de Orçamento (SUORÇAM) integra a estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG).

Objetivando transparência na gestão, este Relatório contempla as atribuições e competências da SUORÇAM, referente às atividades executadas nos processos de planejamento e execução orçamentária do Município.

COMPETÊNCIAS

Conforme o art. 9º, do Decreto n.º 18.497, de 30 de setembro de 2022, que aprova o Regimento Interno da SEMPOG, compete ao Subsecretário de Orçamento:

I – coordenar e supervisionar o processo de planejamento orçamentário, promovendo o gerenciamento e controle do sistema de execução orçamentária do município e desempenhar as condutas necessárias ao alcance dos resultados determinadas pelo titular da SEMPOG e/ou requisitadas pelo Prefeito;

II – coordenar os Departamentos que estão subordinados à Subsecretaria, demandar e acompanhar os seus processos;

III – coordenar a elaboração, consolidar, reformular e acompanhar a execução do orçamento do município, bem como do Plano Plurianual – PPA;

IV – coordenar e supervisionar o processo de elaboração do Plano Plurianual – PPA e suas atualizações, assim como a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, propostas pelas Unidades Orçamentárias em cumprimento às diretrizes da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Porto Velho;

V – coordenar e supervisionar o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual e da gestão orçamentária;

VI – consolidar os estudos dos Departamentos para emissão de instruções normativas, portarias e outros atos administrativos;

VII – acompanhar a elaboração dos projetos de leis, minutas de decretos, portarias e instruções técnicas de matéria relacionadas ao orçamento, em consonância com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Emendas Constitucionais, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Portarias Interministeriais emitidas pela Secretária do Tesouro Nacional e demais normas relacionadas ao orçamento;

VIII – acompanhar a realização da receita e a execução da despesa das unidades orçamentárias, a fim de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro;

IX – orientar a realização de estudos e pareceres técnicos juntamente com as gerências na elaboração do relatório geral da gestão orçamentária do exercício;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

X – propor medidas para o aperfeiçoamento da sistemática de planejamento orçamentário do município.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – DPO

Tendo por base o Decreto n.º 18.497/2022, o artigo 21 discorre as competências do DPO/SUORÇAM, no que se refere ao gerenciamento, ao monitoramento e efetivo controle do Sistema de Execução Orçamentária do Município, visando garantir a legal e correta utilização das dotações orçamentárias, bem como:

Art. 21. Compete ao Departamento de Planejamento Orçamentário [...]:

I – coordenar o processo de elaboração, execução, avaliação e revisão dos instrumentos de planejamento orçamentário do Município: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA;

II – coordenar a gestão orçamentária dos órgãos municipais, inclusive, autarquias, fundações e empresas públicas;

III – acompanhar o desempenho governamental por meio da avaliação das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e da avaliação dos resultados, metas físicas e financeiras dos Programas de Governo estabelecidos no Plano Plurianual e Orçamentos Anuais;

IV – realizar a estimativa, o acompanhamento e a avaliação da evolução da receita orçamentária;

V – coordenar o processo de fixação, execução, acompanhamento e controle da despesa orçamentária;

VI – coordenar a elaboração, implementação, análise e avaliação dos Programas de Governo, constantes do Plano Plurianual – PPA;

VII – elaborar e divulgar anualmente o quadro de detalhamento da despesa e o cronograma de execução mensal da despesa (quadro de cotas orçamentárias);

VIII – instruir e orientar as unidades orçamentárias quanto às normas de elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos instrumentos orçamentários: PPA, LDO, LOA;

IX – acompanhar e controlar sistematicamente a execução orçamentária do Município;

X – articular, sob coordenação do titular da SEMPOG, a modernização e o desenvolvimento dos sistemas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação estrutura orçamentária do Município;

XI – promover estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias;

XII – promover oficinas de capacitação sobre os instrumentos de planejamento;

XIII – desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência e em conjunto com as demais unidades administrativas do Departamento, primando pela parceria e integralidade das ações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Sob a coordenação do Departamento, enumeram-se as atividades desenvolvidas pela Divisão de Elaboração orçamentária (DIEO) e a Divisão de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Orçamentário (DAP):

- Acompanhamento Mensal Receita x Despesa;
- Estudos e Metodologia para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2025;
- Estudos e Projeção da Receita para subsidiar o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2025;
- Avaliação dos programas do tipo finalístico e de apoio às políticas públicas, agrupados por órgão setorial, do Plano Plurianual 2022-2025, em termos Qualitativos e Quantitativos – Exercício 2024 – Ano Base 2023, a partir da percepção dos gerentes de programas e coordenadores de ações, com coleta de informações na ótica da autoavaliação, respondidas no módulo avaliação do Sistema Municipal de Planejamento (SIMPLAG);
- Elaboração e suporte à estruturação do PLOA – 2025;
- Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais dos Quadrimestres, sendo: 3º Quadrimestre/2023, 1º e 2º Quadrimestres/2024, culminando na apresentação na Câmara Municipal, em conjunto com a SEMFAZ, devendo ser realizada até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre com as comissões temáticas da Casa Legislativa municipal.
- Consolidação e envio à Câmara Municipal do Projeto de Lei n.º 03, de 12 de abril de 2024 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências”.
- Consolidação e envio à Câmara Municipal do Projeto de Lei n.º 12, de 25 de setembro de 2024 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2025”.
- Consolidação e envio à Câmara Municipal do Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2025”.

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO – DCO

O Decreto n° 18.497/2022, do artigo 24 ao 26, discorre as competências do DCO/SUORÇAM e suas divisões:

Art. 24. Compete ao Departamento de Controle e Acompanhamento da Execução do Orçamento:

I – acompanhar e controlar a execução do orçamento do município, com suporte as unidades setoriais das secretarias, de acordo com as normas fixadas;

II – elaborar alterações no quadro de detalhamento da dotação, durante a execução da lei orçamentária vigente;

III – acompanhar o percentual de limite de movimentação previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente;

IV – efetuar o controle orçamentário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

V – acompanhar a realização da despesa mediante o cronograma de execução desembolso para as unidades;

VI – analisar os processos de despesas do Município e emitir parecer quanto à adequação correta da programação e disponibilidade orçamentária;

VII – desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência e em conjunto com as demais unidades administrativas do Departamento, primando pela parceria e integralidade das ações.

[...]

A Divisão de Procedimentos e Ajustes Programáticos de Orçamento (DPAP), dentre outras competências, promove alterações, reformulações e ajustes necessários nas programações orçamentárias para adequada execução do orçamento; lança no sistema orçamentário do município (GPI – Gestão Pública Integrada), os decretos de abertura de créditos adicionais e as antecipações de cotas orçamentárias, bem como, acompanha e confere os lançamentos gerados pelo sistema, a fim de elaborar demonstrativo para o acompanhamento e controle de abertura de créditos adicionais suplementares, observando o limite autorizado pela lei orçamentária anual do exercício vigente.

Na Divisão de Execução Orçamentária (DEXO), há o gerenciamento e o controle do sistema de execução orçamentária do município, visando garantir a legal e correta utilização das dotações orçamentárias pelos órgãos/unidades, estabelecendo intercâmbio permanente de informações relacionadas ao orçamento. As atividades referem-se às análises dos processos de despesas do Município, a fim de emitir parecer quanto à adequação correta da programação e disponibilidade orçamentária.

À Divisão de Acompanhamento de Atividades Especiais (DIAE), compete o acompanhamento e controle dos procedimentos das atividades relacionadas a execução de despesas decorrentes de leis específicas, bem como o acompanhamento dos limites estabelecidos em lei para despesa com pessoal e a manutenção do controle sistemático dos limites percentuais orçamentários exigidos pela legislação em vigor.

Quadro de Processos Eletrônicos Analisados

PROCESSOS ELETRÔNICOS ANALISADOS – e-PMPV	
Exercício 2023	2.657
Exercício 2024	4.279
PRÉ- EMPENHOS EMITIDOS – Exercício 2024	
Unidades Orçamentárias	3.040
SEMED	409
SEMUSA	1.104
TOTAL	4.553
MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CRÉDITOS ADICIONAIS	
Decretos abertos – Exercício 2023	Mais de 400
Decretos abertos – Exercício 2024	459

Fonte: Sistema de Gestão Pública Integrada – GPI, Nov./2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E PROJEÇÕES DE RECEITAS – DPR

Os artigos 28-30 (Decreto n.º 18.497/2022) enumeram as competências do Departamento de Pesquisas e Projeções de Receitas e suas divisões, quais sejam:

Art. 28. Compete ao Departamento de Pesquisas e Projeções de Receitas:

I – coordenar o processo referente a programação da receita do município;

II – auxiliar no estabelecimento da programação orçamentária da despesa e receita do Município, para elaboração Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como da Lei Orçamentária Anual;

III – acompanhar a realização da receita municipal, a fim de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro;

IV – analisar, assim como realizar estudos, junto aos Órgãos da Administração Direta e Indireta de arrecadação, a projeção da receita, por fonte específica de recurso vinculado para o exercício subsequente;

V – elaborar e divulgar anualmente, em articulação com a Secretaria Municipal de Fazenda, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação;

VI – realizar estudos técnicos de metodologia e cálculos das metas anuais, em valores correntes e constantes, relativos a receitas, e cooperar nos estudos técnicos das despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, observando as normas legais.

[...]

As atividades desenvolvidas pelo DPR/SUORÇAM/SEMPOG, são realizadas em conjunto com a Divisão de Estudos e Projeções de Receita Orçamentária (DERO) e a Divisão de Normas e Procedimentos Orçamentário da Receita (DNPR), visando dar celeridade, eficiência e eficácia à Subsecretaria de Orçamento – SUORÇAM, bem como oferecer ao gestor, resultados qualitativos e quantitativos para a tomada de decisão.

- Acompanhamento da receita do exercício, em conjunto com a SEMFAZ;
- Conferência dos valores das receitas no sistema, em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Cadastro de novas receitas e contabilização no Sistema de Gestão Pública Integrada – GPI;
- Emissão/consulta de relatórios no Sistema GPI – Gestão Pública Integrada;
- Elaboração de relatório de projeção mensal da Receita;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

- Elaboração de planilha orçamentária da reestimativa da receita;
- Acompanhamento e projeção da receita, em razão do reajuste salarial bem como outros benefícios aprovados em lei;
- Acompanhamento mensal das transferências constitucionais;
- Acompanhamento nas reuniões junto as Unidades Orçamentárias na elaboração da Receita;
- Participação nas Audiências Públicas para elaboração da LOA, realizadas pela SEMPOG com base no calendário anual do exercício e coordenadas pela Subsecretaria de Gestão Institucional – SUGINST;
- Coordenação das reuniões do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício subsequente, realizadas no mês de março, nos ajustes e projeções das planilhas;
- Coordenação e orientação das reuniões do Projeto de Lei Orçamentário Anual – PLOA para o exercício subsequente, realizadas no mês de junho, nos ajustes e projeções das planilhas;
- Participação nas Audiências Públicas realizadas pela SEMPOG, para elaboração do Plano Plurianual – PPA;
- Acompanhar e coordenar as reuniões com as Unidade Administrativas das projeções para o Plano Plurianual – PPA;
- Pesquisa e acompanhamento das novas legislações (Lei/Decreto/Inst. Normativa/Resoluções) das receitas e suas atualizações;
- Ajuste nas planilhas dos relatórios da folha de pagamento de pessoal em conjunto com a Divisão de Acompanhamento de Atividades Orçamentária Especiais (DIAE/DCO/SUORÇAM);
- Implementação de novos relatórios de acompanhamento dos gastos com pessoal;
- Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais com base no exercício vigente.



SEMPOG



SUPLAN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

A Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN realiza o planejamento do Município, com uma visão de governança territorial e desenvolvimento sustentável, de maneira participativa. Produzindo estudos voltados à definição de políticas públicas, estratégias e programas governamentais, com a finalidade de elaborar e implementar planos municipais, por meio de coleta, análise, integração e sistematização de dados. Para isso a SUPLAN tem dentre suas competências:

- Planejar, normatizar, coordenar, executar, monitorar e avaliar as ações de aquisição, catalogação, organização, arquivamento, tratamento e disponibilização de informações geoespaciais, sejam de natureza cartográfica, topográfica ou matricial, associando-as, sempre que possível, às informações cadastrais do patrimônio imobiliário do Município.
- Planejar, coordenar e controlar a execução das atividades de Geoinformação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, com a finalidade de inventariar, organizar, catalogar e converter as informações geoespaciais da Prefeitura de Porto Velho;
- Gerenciar a gestão e o acompanhamento de programas e projetos estratégicos, bem como dos instrumentos de planejamento territorial e urbano;
- Orientar o monitoramento e avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho;
- Coordenar a geração dos dados socioeconômicos para composição e formação do Sistema de Informações Gerenciais da Prefeitura.

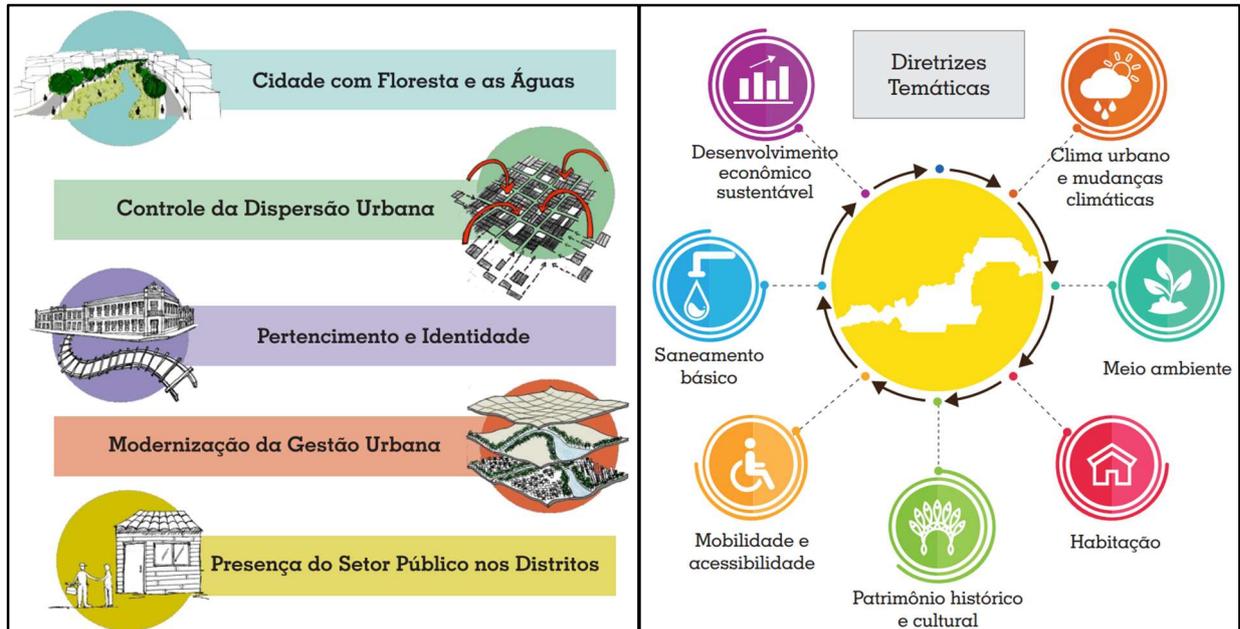
Para o cumprimento de tais responsabilidades a SUPLAN é dividida em três departamentos, cujas algumas das atividades realizadas e em desenvolvimento estão detalhadas a seguir.

1. DEPARTAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR - DIPLAD

1.1 Acompanhamento e Monitoramento da Execução do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM.

O Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM, Lei Complementar nº 838 de 04 de fevereiro de 2021, é um instrumento da política urbana previsto no Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, que trata do planejamento urbano e territorial do Município. O PDPM compreende estratégias e diretrizes temáticas que orientam as políticas públicas e ações de agentes públicos e privados, que incidem direta ou indiretamente na estruturação do território e do espaço urbano, essas devem estar consonantes às legislações, programas e projetos a serem desenvolvidos no Município.

Figura 01 - Estratégias e Diretrizes Temáticas do PDPM



Fonte: SEMPOG

1.1.1 Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor (CPMAPD):

- Instituída pelo Decreto nº18.852 de 10 de março de 2023;
- Coordenada pelo Departamento de Implementação do Plano Diretor - DIPLAD;
- Tem por finalidade acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implementação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – PDPM, aos preceitos da Lei Complementar nº 838/ 2021;
- Elaboração dos Relatórios Anuais de Acompanhamento do Plano Diretor;
- Os Relatórios Anuais são subsidiados com dados socioeconômicos e territoriais fornecidos pelas unidades setoriais municipais, sendo um dos objetivos do Sistema Municipal de Planejamento Urbano e Territorial de Porto Velho, previsto no PDPM.

1.1.2 Relatórios anuais de Acompanhamento do Plano Diretor.

Ainda em relação ao monitoramento da implementação do PDPM e da dinâmica urbana e territorial de Porto Velho, a Lei Complementar nº 838/2021, em seu Art. 37, indica que o Município deve realizar um Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor, com dados e análises sobre informações e indicadores que a própria lei relaciona, segue abaixo a capa dos Relatórios Anuais de Acompanhamento referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023, elaborados pela Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor (CPMAPD), tais relatórios estão disponibilizados no portal do PDPM <https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Figura 02 - Capa do 1º Relatório de Acompanhamento do PDPM



Fonte: SEMPOG

Figura 03 - Capa do 2º Relatório de Acompanhamento do PDPM



Fonte: SEMPOG

1.1.3 1ª Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo (PDPM) realizada no ano de 2023.

Atendendo à Lei Complementar nº 838/2021 que, em seu Título II, Capítulo II, menciona que a conferência é um fórum de participação direta da sociedade, para discussão, avaliação, proposições e implantação da política urbana e territorial, efetivando o princípio da gestão democrática da cidade. Além disso a 1ª Conferência teve como objetivo a consolidação dos dados territoriais levantados, por meio da apresentação do 1º Relatório de Acompanhamento do PDPM - Exercício 2021/2022, além da eleição das entidades que teriam assento no Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE PVH;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Figura 04 - Apresentação da Subsecretária de Planejamento na 1ª Conferência.



Fonte: SEMPOG

1.1.4 Fóruns Preparatórios Distritais realizados no ano de 2023.

Outra iniciativa de monitoramento do PDPM, foi a realização dos Fóruns Preparatórios Distritais, com base no Anexo 3 do PDPM que trata dos Núcleos Urbanos dos Distritos de Porto Velho, ocorreu também para subsidiar o cumprimento da 1ª Conferência, por meio do Departamento de Implementação do Plano Diretor – DIPLAD. Foi realizado em todos os distritos do Alto, Médio e Baixo Madeira, para o acompanhamento da implementação das ações específicas previstas no Plano Diretor como também para eleição dos delegados distritais para participarem da 1ª Conferência Municipal de Acompanhamento do PDPM.

1.1.5 1ª Oficina de Capacitação de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor realizada no ano de 2024:

Com intuito de aprimorar os resultados de tais ações, a CPMAPD, planejou para 2024 a realização de reuniões setoriais para tratar do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – PDPM e do Plano de Ação e Investimentos – PAI, que é uma peça de planejamento que indica as ações estruturantes para implementação das estratégias e diretrizes do Plano Diretor. Dessa forma, foram realizadas nos dias 12 e 14 de junho de 2024, as reuniões setoriais com as unidades setoriais, em forma de oficina, sendo essa a 1ª Oficina de Capacitação de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – PDPM.

A 1ª Oficina de Capacitação de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – PDPM teve como objetivos principais:

- Orientar as unidades municipais para o aperfeiçoamento das informações que compõem o Relatório Anual de Acompanhamento do Plano Diretor;
- Capacitar as equipes municipais quanto à integração das ações do Plano Diretor com o planejamento orçamentário de cada unidade, utilizando o Plano de Ação e Investimentos – PAI;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

- Qualificar as discussões acerca das diretrizes previstas para os distritos, conforme o Anexo 3 - Núcleos Urbanos dos Distritos de Porto Velho da Lei Complementar nº 838/2021.

1.1.6 Comissão de Adequação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho e legislações urbanísticas correlatas

A Comissão de Adequação do Plano Diretor, instituída pelo Decreto nº 19.193, de 26 de julho de 2023 que "Dispõe sobre a criação da Comissão de Adequação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho e legislações urbanísticas correlatas e dá outras providências" tem a finalidade de analisar as considerações estabelecidas na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0811231-70.2021.8.22.0000, interposta pelo Ministério Público de Rondônia - MP/RO, em face da Lei Complementar nº 838, de 04 de fevereiro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho", julgada procedente pelo TJ/RO.

Considerando a Ação Direta de inconstitucionalidade e a necessidade de promover uma melhor gestão territorial no Município de Porto Velho e também atualizar as legislações urbanísticas correlatas ao Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho, como a Lei de Uso e Ocupação do Solo e a Lei de Parcelamento do Solo Urbano, a comissão vem desenvolvendo os trabalhos em diversas reuniões convocadas e realizadas para discussão das temáticas.

A comissão é composta por uma equipe técnica multidisciplinar da Prefeitura de Porto Velho, composta pela Secretaria Geral do Governo – SGG, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ e Procuradoria Geral do Municipal – PGM, onde são especificadas suas atribuições, a saber:

- I- Reunir semanalmente, conforme agenda a ser definida após a publicação deste ato;
- II- Solicitar das unidades setoriais, quando necessário, informações sobre a adequação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – PDPM e demais legislações correlatas;
- III- **Elaborar justificativa técnica** de todas as **adequações que foram realizadas**, tanto para o Plano Diretor, como para as demais legislações urbanísticas correlatas;
- IV- **Encaminhar o Relatório Final**, com as justificativas das adequações na Lei, para **o conhecimento do Conselho da Cidade – CONCIDADE**;
- V- Apresentar para a **Secretaria Geral do Governo - SGG, o Relatório Final** com a justificativa das adequações realizadas na Lei (grifo nosso).

Posto isso, o produto final desta comissão será enviado para aprovação, sendo que as alterações necessárias são propostas pela equipe técnica com a devida justificativa das adequações realizadas na Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

1.2 Programas e Projetos Estratégicos

1.2.1 Reordenamento Territorial.

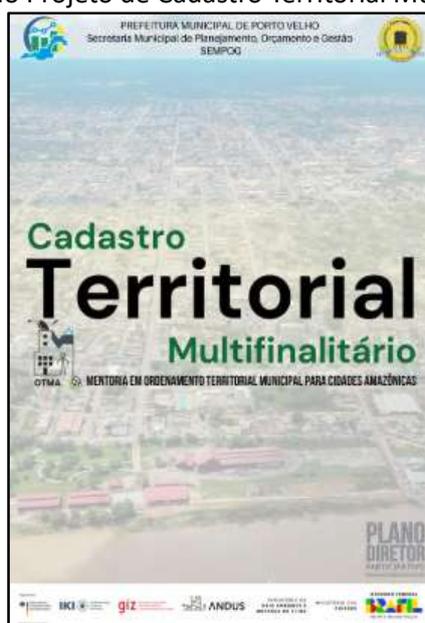
Foi elaborado o Plano de Trabalho do Plano Municipal de Reordenamento Territorial do Município de Porto Velho, que trata dos estudos que orientarão as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do reordenamento territorial do Município de Porto Velho, descrevendo as características do território e abordando as principais problemáticas identificadas acerca do tema, possibilitando uma gestão municipal eficiente, com a organização do território e das informações municipais necessárias ao processo contínuo de planejamento, além de proporcionar a prestação de serviços de melhor qualidade à população.

1.2.2 Mentoria em Ordenamento Territorial Municipal em Cidades Amazônicas

O Projeto ANDUS, em parceria com o Ministério das Cidades e o Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima, selecionou cinco cidades, dentre elas o município de Porto Velho, para participar da Mentoria em Ordenamento Territorial Municipal para Cidades Amazônicas (OTMA), onde foi disponibilizado apoio técnico e metodológico do Projeto ANDUS, incluindo a participação em encontros coletivos e individuais, acesso às informações e conteúdos técnicos metodológicos.

A Prefeitura do Município de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, especificamente sua Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN, inscreveu-se para concorrer como uma das cinco cidades da Amazônia Legal a participar da Mentoria em Ordenamento Territorial Municipal para Cidades Amazônicas (OTMA), com o projeto denominado “A Cidade na Palma da Mão” que, através do instrumento de ordenamento territorial **Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM)**, busca organizar e espacializar as informações municipais, além de criar condições para que o município se torne mais resiliente, inclusivo, ambientalmente equilibrado, economicamente atrativo e inteligente.

Figura 05 - Capa do Projeto de Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM)



Fonte: SEMPOG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

1.2.3 Programa de Capacitação e Qualificação Técnica em Construções Sustentáveis.

Participação no programa que foi promovido e realizado pela Corporação Financeira Internacional – IFC do grupo Banco Mundial, coordenado no município pela Agência de Desenvolvimento – ADPVH, com o objetivo de desenvolver uma minuta de lei para dar incentivos às construções de edifícios sustentáveis no Município de Porto Velho.

1.2.4 Implementação e revisão de legislações urbanísticas.

Ainda, buscando o atendimento dos interesses do Município contribuindo de maneira objetiva para o ordenamento sustentável do território foram elaborados diversos relatórios, pareceres, instruções técnicas de legislações com temáticas que incidem diretamente no território, com a perspectiva de orientar as unidades municipais quanto a elaboração de normativas e desenvolvimento de programas e projetos, especialmente no que atine à desburocratização do processo de licenciamento de obras relativo às medidas para o cumprimento de determinações do Acórdão APL-TC 0039/22 (TCE-RO), sendo relacionado abaixo as temáticas trabalhadas:

- Implantação de infraestrutura de telecomunicações no âmbito municipal – Tecnologia 5G;
- Criação de Zona Especial de Interesse Social – ZEIS;
- Regulamentação para a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada “*parklet*”;
- Criação da Lei de Chácaras de Recreio;
- Aplicação da regulamentação da Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- Reestruturação do Programa de Regularização de Edificações - PRE;
- Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- Lei de Parcelamento do Solo Urbano;
- Código de Obras e Edificações – COE.

1.2.5 Guia Orientativo de Boas Práticas Para a Construção Civil.

Elaborado para orientar de forma prática e eficiente ações plausíveis a Construção Civil com abordagem clara e eficiente de temáticas importantes que auxiliam no bom desempenho das construções, como acessibilidade, conforto ambiental, orientações de boas práticas e desempenho de uma edificação. Objetiva ainda apresentar diretrizes e conceitos técnicos, administrativos e legais que auxiliam na construção civil em Porto Velho, procurando promover uma harmonia entre técnica e execução, respeitando os parâmetros urbanísticos e valorizando as características regionais específicas de um município amazônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

2. DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - GEO

2.1 Implementação do sistema Municipal de Informações Urbanas e Territoriais - SMIUT

2.1.1 Plataforma WebGis GeoPortal.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas para a implementação do Sistema Municipal de Informações Urbanas e Territoriais (SMIUT), conforme disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 838/2021, o Departamento de Geoprocessamento desenvolveu um dos principais produtos para atender a essa demanda: o GeoPortal PMPV (<https://geoportal.portovelho.ro.gov.br/>).

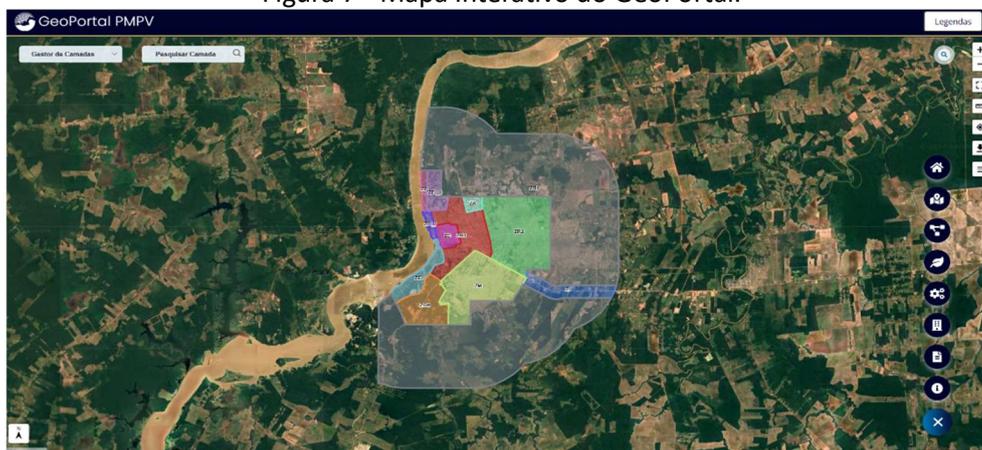
Esta plataforma WebGIS proporciona acesso público a uma ampla variedade de dados geoespaciais do município de Porto Velho. Elaborado com as tecnologias PostgreSQL (PostGIS) e Geoserver, o GeoPortal integra e disponibiliza informações cruciais sobre infraestrutura urbana, drenagem, unidades de saúde, escolas, bem como as delimitações distritais e dos bairros. Organizadas em 60 camadas geoespaciais acompanhadas de metadados, essas informações oferecem subsídios valiosos para planejadores e gestores, possibilitando uma tomada de decisões mais precisa e em sintonia com as necessidades reais da população, sendo apresentadas de forma acessível, oferecendo maior transparência e desburocratização aos dados urbanos e territoriais.

Imagem 6 - Tela inicial do GeoPortal.



Fonte: SEMPOG

Figura 7 - Mapa interativo do GeoPortal.



Fonte: SEMPOG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

2.1.1.1 Análise e tratamento de dados da Plataforma WebGis GeoPortal.

Com o avanço do desenvolvimento do GeoPortal, que agora opera com código integralmente desenvolvido pela Prefeitura, os dados tratados foram amplamente disponibilizados, proporcionando acesso facilitado a diversos públicos. Essa disponibilização abrange não apenas pesquisadores acadêmicos e profissionais técnicos, mas também os munícipes, que têm acesso direto às informações que a prefeitura oferece. Esse processo contribui para a ampliação da comunicação entre a administração pública e a população, alinhando-se aos princípios estabelecidos pelo Plano Diretor Participativo.

Algumas das bases vetoriais analisadas e tratadas pela DTAD durante esse período inicial foram:

- Áreas verdes;
- Equipamentos comunitários;
- Unidades de conservação;
- Regularização fundiária;
- Malha viária de Porto Velho e Hierarquização viária do Plano de Mobilidade;
- Loteamentos e Condomínios;
- Bairros de Porto Velho já criados por Lei;
- Rotas e pontos de coleta seletiva no distrito sede;
- Linhas de ônibus
- Unidades de saúde municipal;
- Escolas da rede municipal de educação;
- Órgãos da administração;
- Feiras livres.

2.1.2 Sistema de Informações Geográficas - SIGPVH.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas para a implementação do Sistema Municipal de Informações Urbanas e Territoriais (SMIUT), conforme disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 838/2021, Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho, em 2022 foi iniciado o processo de atualização da base cartográfica digital de precisão, por meio de restituição digital, a partir do recobrimento aerofotogramétrico, da área urbana do distrito sede e dos outros 13 distritos de porto velho, visando a atualização cadastral, cartográfica, ortofotocartas, perfilamento laser, atualização da planta genérica de valores, treinamento, implantação de Sistema de Informação Geográfica (SIG) denominado SIGPVH e integração com o sistema tributário e base de dados existentes, executados por empresa contratada conforme previsto no Processo Judicial nº 7004403-42.2016.8.22.0001 e Processo Eletrônico nº 00600-00009133/2023-78-e (Processo nº 05.00055-2022), além de investimentos para a estruturação da infraestrutura de dados. Segue abaixo uma imagem da tela inicial do SIGPVH.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Imagem 8 - Tela inicial do SIGPVH.

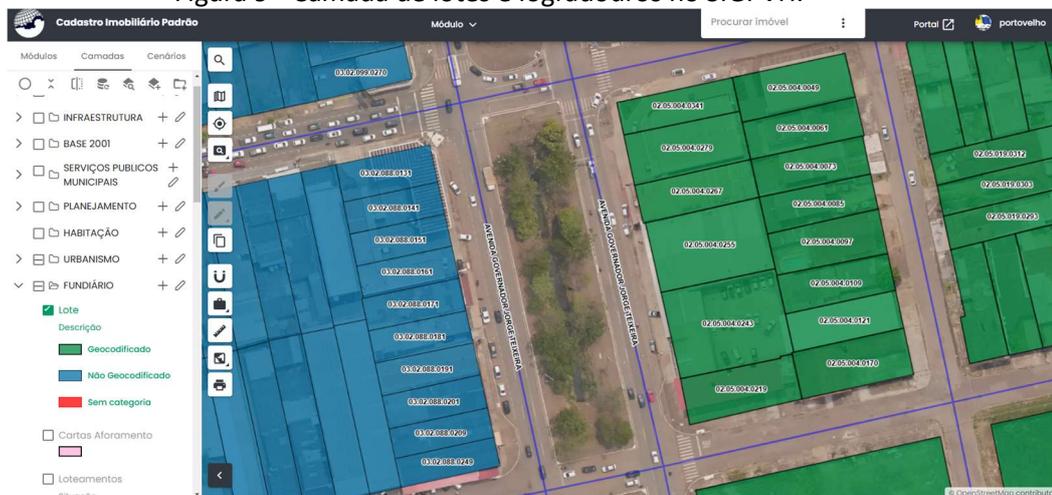


Fonte: SEMPOG

2.1.2.1 Análise e tratamento de dados do Sistema de Informações Geográficas - SIGPVH.

Com o avanço da implementação do Sistema de Informações Geográficas - SIGPVH na prefeitura, os dados que constituem a base cartográfica e estão disponíveis no SIGPVH, são continuamente tratados e amplamente disponibilizados, proporcionando acesso facilitado aos servidores da prefeitura. Esse processo contribui para a agilidade na comunicação interna da administração pública municipal, alinhando-se aos princípios estabelecidos pelo Plano Diretor Participativo, segue abaixo uma imagem do SIGPVH com as informações de lotes e logradouros.

Figura 9 - Camada de lotes e logradouros no SIGPVH.



Fonte: SEMPOG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Algumas das bases vetoriais analisadas, tratadas e disponibilizadas no SIGPVH durante o processo de implementação do SIGPVH foram:

- Lotes;
- Edificações;
- Logradouros;
- Loteamentos;
- Cartas de aforamento;
- Planta Genérica de Valores - PGV;
- Drenagem;
- Áreas de Preservação Permanente - APP;
- Ortofotos dos núcleos urbanos dos distritos de Porto Velho.

2.1.3. Implementação do Sistema de Informações Geográficas - SIGPVH nas pastas setoriais da prefeitura.

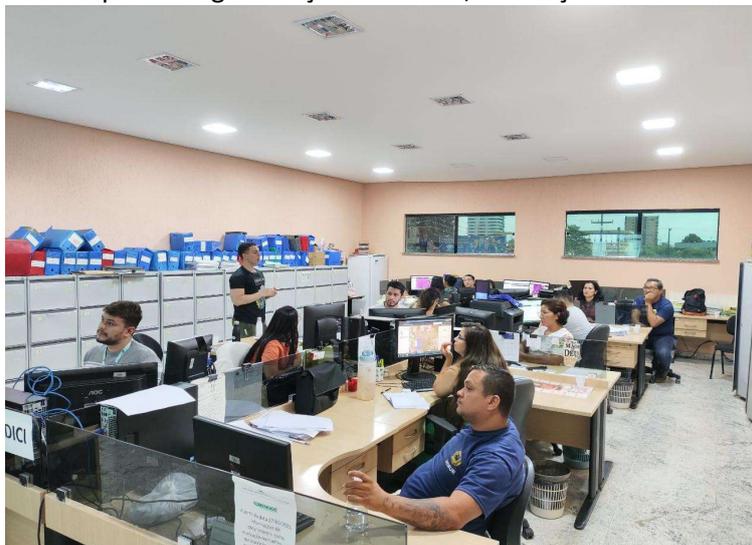
Em relação às atividades de acompanhamento junto às demais unidades setoriais, que a princípio tem por objetivo a implementação do SIGPVH nas pastas setoriais da prefeitura, além de garantir sua integração com o sistema tributário GPI e outras base de dados existentes, para atingir tais objetivos a atividade setorial foi planejada e estruturada para realizar as seguintes ações:

- Visitas técnicas aos setores de todas unidades do Município para apresentação e sensibilização dos técnicos para utilização das novas ferramentas e sistemas em implementação, com uso de dados geoespaciais.
- Apresentações do SIGPVH, GeoPortal PMPV e a base cartográfica para os servidores.
- Realização de levantamentos das equipes técnicas, de hardware, softwares, de dados urbanos e territoriais em meio físico e digital.
- Construção dos fluxos de trabalho de cada setor no SIGPVH, de acordo com diversas temáticas, tais como: Fundiário, Econômico, Ambiental e etc.
- Mapeamento do fluxo de informações urbanas e territoriais em cada setor.
- Padronização de dados espaciais urbanos e territoriais.
- Treinamentos para utilização do SIG.
- Simulação de rotina no SIG junto aos servidores para garantir a usabilidade.
- Reuniões com os gestores de cada pasta para dar feedbacks sobre as atividades realizadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Figura 10 - Treinamento dos servidores do Departamento de Regularização e Cadastro Fundiário (DRCF) da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR.



Fonte: SEMPOG

Com isso cabe destacar que tal atividade foi iniciada na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) e Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), no entanto somente a SEMUR por meio do Departamento de Regularização e Cadastro Fundiário (DRCF) que iniciou efetivamente o uso do SIGPVH gerando mapas, gerando o Boletim de Complemento Cadastral - BCC e armazenando documentos antigos do arquivo da SEMUR como mapas e Boletim Imobiliário Cadastral antigos dentre outros documentos.

2.1.4 Administração do banco de dados espaciais da plataforma WebGis GeoPortal e do Sistema de Informações Geográficas - SIGPVH.

Quanto às atividades relacionadas a administração dos bancos de dados da plataforma WebGis GeoPortal e do Sistema de Informações Geográficas - SIGPVH, destacam-se:

- Criação de gatilhos de rotina.
- Extração e tratamento de dados.
- Consultas avançadas.

Tais atividades são extremamente necessárias para garantir a integridade e conformidade dos dados de ambas as plataformas.

2.1.5 Estruturação do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM.

Acompanhamento da formalização de Convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC mediante Processo 00600-00044162/2024-67-e, a fim de obter Assessoria para implementação do **Cadastro Territorial Multifinalitário** no município de Porto Velho-RO, em conformidade com a **Portaria N° 3.242/2022/MDR**, e suas implicações nas políticas urbana e tributária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

2.1.6 Continuidade dos serviços de suporte e manutenção do Sistema de Informações Geográficas - SIGPVH.

A empresa E-TOPOCART GEO360 LTDA forneceu o SIGPVH (licença e usuários ilimitados), no entanto, o processo de integração entre o SIG e o Sistema Tributário da PMPV ainda está em processo de finalização. Além disso, demandas que requerem ajustes ou adequações, por força das dinâmicas intersetoriais realizadas com as pastas setoriais da prefeitura, e correções ou atualizações, por motivo de uso cotidiano, justificam a imprescindível contratação da empresa.

Nesse contexto buscando atender a essas demandas por meio da formalização de processo para contratação da referida empresa, iniciou-se a elaboração das seguintes peças:

- Documento de formalização de Demanda.
- Estudo Técnico Preliminar.
- Matriz de Risco.
- Termo de Referência (em elaboração).

2.1.7 Estabelecimento de parcerias.

Quanto às atividades relacionadas ao fomento a intersetorialidade no Poder Público, destaca-se as atividades de busca pelo estabelecimento de parcerias como:

- Acordo de Cooperação com o Instituto Federal de Rondônia (IFRO) com o objetivo de obter capacitação a nível de pós graduação em geoprocessamento para os servidores da prefeitura que está em fase de elaboração de minuta.
- Acordo de Cooperação com o Instituto Federal de Rondônia (IFRO) e Agência de Desenvolvimento de Porto Velho (ADPVH) com o objetivo de obtenção de estagiários de nível superior que busquem cumprir o estágio obrigatório, o qual está em fase de elaboração de minuta.
- Acordo de Cooperação com o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM-CRPV) com o objetivo de obter produtos técnicos relacionados à drenagem urbana do distrito sede de Porto Velho e seus demais distritos e que está em fase de elaboração de minuta.

Com intuito de avançar nas articulações intersetoriais para atualização e obtenção de novos dados urbanos e territoriais de Porto Velho, que vão desde segurança pública a drenagem urbana, iniciou-se tratativas para formalização de parcerias com outros órgãos nas esferas estaduais e federais tais como, SEJUS, SESDEC, SEOSP, SEDAM, SEPAT, CAERD, IBGE, EXÉRCITO BRASILEIRO (5º batalhão de engenharia de construção), DNIT, CPRM e INCRA.

Cabe destacar o fortalecimento do uso de documentos e produtos de referência, produzidos pelo Departamento de Geoprocessamento, bem como a disseminação de informações sobre as plataformas por meio dos portais da Prefeitura e em outros veículos de notícias, além da elaboração e apresentação de artigos técnico-científicos em congressos e conferências de destaque no cenário nacional e internacional, como o Congresso de Cadastro Multifinalitário e Gestão Territorial – COBRAC e o *Free and Open Source Software for Geospatial – FOSS4G 2024*.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

3. DEPARTAMENTO DE PESQUISA, ESTATÍSTICA E INDICADORES - DPEI

O Departamento de Pesquisa, Estatística e Indicadores tem, dentre suas responsabilidades, a produção de dados socioeconômicos essenciais que integram o Sistema de Informações Gerenciais da Prefeitura, os materiais produzidos pelo DPEI estão disponibilizados em aba exclusiva no site da SEMPOG <https://sempog.portovelho.ro.gov.br/>.

Figura 11 - Materiais produzidos pelo DPEI



Fonte: SEMPOG

3.1 Principais atividades realizadas entre 2017 e 2024

3.1.1 Ano 2017

- Buscando sistematizar a coleta de dados para oportunizar aos gestores melhor tomada de decisão, foi editado o Anuário Estatístico do Município de Porto Velho – 2010/2016, onde estão contempladas diversas informações relacionadas aos setores econômico e social;
- Elaboração de Termo de Referência “Oficina sobre construção de indicadores” no período de 27 a 29 de novembro de 2017, sobre construção de indicadores com o objetivo de fortalecer a forma de elaborar indicadores socioeconômicos visando melhor compreensão e uso com foco no Relatório de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação - PME/2017, que permita melhor aferir os resultados.
- Pesquisa e coleta de dados objetivando a implantação do Sistema de Informações Gerenciais para consulta da municipalidade e apoio à tomada de decisão;
- Preparação de dados estatísticos para apresentação na página web da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, a fim de que a população tenha acesso e conheça a realidade do município;
- Pesquisa e coleta de dados relacionados ao período 2000 a 2009, para atualização da série histórica do município, a fim de permitir realizar o cruzamento dos dados possibilitando melhor compreensão e avaliação do desenvolvimento do município de Porto Velho;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

3.1.2 Ano 2018

- Elaboração do Anuário Estatístico de Porto Velho com dados de 2000 a 2009, como forma de atualizar a série histórica;
- Modelos de simulação de receita corrente líquida: Porto Velho - 2022, 2023 e 2024;
- Indicadores básicos: Conceitos, fórmulas e aplicação (em elaboração);
- Estudo comparativo de Receitas: valores correntes e valores constantes - 2005/2017;
- Elaboração do Anuário Estatístico 2011/2017 (em finalização).

3.1.3 Ano 2019

- Elaboração do Anuário Estatístico de Porto Velho com dados de 2010 a 2016, como forma de atualizar a série histórica;
- Modelos de simulação de receita corrente líquida;
- Elaboração do Anuário Estatístico 2011/2017 (em finalização).

3.1.4. Ano 2020

- Anuário 2011-2018 finalizado, faltando somente a editoração e publicação;
- Tabulação de dados colhidos nas audiências públicas referentes às peças orçamentárias;
- Estudo da evolução da mancha urbana (crescimento da ocupação do espaço urbano do município);
- Estudo da incidência de malária por bairro.

3.1.5 Ano 2021

- Anuário 2012-2019 finalizado, em processo de editoração e publicação;
- Tabulação de dados colhidos nas audiências públicas referentes às peças orçamentárias;
- Estudo da Evolução da Mancha Urbana (crescimento da ocupação do espaço urbano do município);
- Estudo da incidência de malária por bairro;
- Estimativa da taxa de pobreza;
- Estimativa da população feminina do ano de 2021, na faixa etária de 10 a 16 anos, nos distritos de Porto Velho.

3.1.6 Ano 2022

- Artigo sobre "Metodologia de elaboração do PPA", em fase de apreciação;
- Anuário Estatístico de Porto Velho - 2012 a 2019, para atualizar a série histórica, em fase de impressão;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

- Finalização dos relatórios da Oficina de Planejamento Participativo e das Audiências Públicas da LDO e LOA/2022;
- Lançamento do Estudo da Evolução da Mancha Urbana de Porto Velho, referente ao crescimento da ocupação do espaço urbano do município;
- Conclusão do estudo-receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal de Porto Velho - 2017 a 2021;
- Articulação e coleta de dados junto às unidades setoriais para posterior lançamento dos dados do Índice de Concorrência dos Municípios - ICM, estudo instrumental da Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade - SEAE, ligada ao Ministério da Economia, que acompanha anualmente a qualidade regulatória e concorrencial dos municípios;
- Anuário Estatístico de Porto Velho - 2013 a 2020, a fim de dar continuidade à atualização da série histórica, em fase de coleta de dados;
- Estudo sobre a Educação no Município de Porto Velho-2021, em fase de coleta de dados.

3.1.7 Ano 2023

- Relatório de Pesquisa on-line Planejamento Participativo do Orçamento Público de Porto Velho - 2024;
- Educação em Porto Velho - 2021/2022;
- Anuário Estatístico do Município de Porto Velho - 2012/2019;

3.1.8 Ano 2024

- Relatório do Orçamento Participativo de Porto Velho - 2025;
- Educação em Porto Velho: Conhecendo as Normas e Entendendo os Indicadores;
- Anuário Estatístico do Município de Porto Velho - 2013/2020;
- Anuário Estatístico do Município de Porto Velho - 2014/2021;
- Estudo Demográfico Embasado nos Dados do Censo 2022;
- Indicadores Socioeconômicos: Conceitos e Usos;
- Painel CENSO 2022 - Porto Velho;
- Observatório Municipal de Porto Velho;
- Panorama do Planejamento e Orçamento no Município de Porto Velho (Informações sobre o Planejamento e Orçamento no Município de Porto Velho relacionando os Indicadores por segmentos);
- Porto Velho em número: 2017-2023 (Série história das principais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Porto Velho);
- Situação Fiscal do Município de Porto Velho em 2023 (Indicadores Orçamentários e Financeiros por áreas temáticas).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

3.2 Principais trabalhos realizados pelo DPEI

3.2.1 Anuário Estatístico

O Anuário Estatístico é um documento publicado regularmente, contendo dados estatísticos sobre território, demografia, qualidade de vida, aspectos econômicos, finanças públicas e infraestrutura, nos quais alguns são extraídos das informações disponibilizadas no Sistema de Informações Geográficas do Município de Porto Velho - SIG/Porto Velho, bem como também direcionam algumas atualizações do SIG/Porto Velho. A consolidação desses dados propicia a análise dos aspectos territoriais, socioeconômicos, geográficos e ambientais do Município de Porto Velho (capital e distritos), ao longo de uma série histórica de 8 anos, permitindo uma comparação fundamentada com base no período observado e a análise proporcional dos dados. Já se encontra na sua 5ª versão publicada e com a última atualização no período 2014-2021.

3.2.2 Relatório do Orçamento Participativo

Anualmente é publicado o Relatório do Orçamento Participativo, que consiste na apresentação dos resultados da participação popular na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA por meio de consultas públicas on-line, sendo um documento publicado desde 2019. Essa pesquisa é uma das referências para atender as necessidades e expectativas da população de Porto Velho, que ocorre, simultaneamente, com a realização de audiências públicas presenciais da LDO e da LOA.

Em 2024 houveram alterações e acréscimos de algumas perguntas, buscando compreender melhor o bairro, rua ou distrito do respondente, possibilitando mais informações específicas para subsidiar o maior número de secretarias possíveis, como por exemplo se a rua é arborizada, se possui terreno baldio, entre outras.

3.2.3 Educação em Porto Velho: conhecendo as normas e entendendo os indicadores

Essa pesquisa traz uma perspectiva global e em tópicos sobre a educação no Brasil, no Estado de Rondônia e, principalmente, sobre a educação no Município de Porto Velho nos anos de 2021 e 2022, considerado período pós-pandemia. Assim, são usados índices e indicadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, a aplicabilidade das fórmulas do modo que a compreensão e entendimento sobre como os dados fornecidos, resultantes de censos e pesquisas, são transformados em informações com características voltadas para subsidiar a decisão.

3.2.4 Evolução da Mancha Urbana - Porto Velho 1976-2019

Esse estudo apresenta um panorama temporal, começando nos anos 70 e se estendendo até o ano de 2019, tomando como referência os planos diretores criados e/ou em vigor da época. Contém dados sobre a população de Rondônia, população por zona, quantidade de funcionários na prefeitura, as receitas do ano correspondente, além de mostrar os bairros existentes da época, a classificação dos centros e dez cartas imagens da mancha urbana a partir de 1976, demonstrando seu perímetro de crescimento.

3.2.5 Estudo Demográfico embasado nos dados do Censo 2022

Trata-se de uma pesquisa com dados oriundos do Censo 2022 fazendo-se um comparativo com o Censo de 2010, para o município de Porto Velho, a qual, por meio de indicadores demográficos, será possível conhecer as características e a evolução da população municipal ao longo dos 12 anos de intervalo entre os Censos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

3.2.6 Indicadores Socioeconômicos: conceitos e usos.

Este documento constitui, de forma sintetizada, os conceitos/definições de indicadores sociais e econômicos, com objetivo de contribuir para a compreensão e relevância para planejamento de políticas, programas, projetos, planos e ações de execução e monitoramento, com base na aplicação de dados municipais de Porto Velho, resultando em uma compilação de dados a partir de diferentes fontes.

3.2.7 Sistema de Informações Gerenciais - Observatório Municipal de Porto Velho.

No final de 2023, o Departamento iniciou a compilação de dados para disponibilização mais intuitiva e completa dos dados municipais, formando assim o Sistema de Informações Gerenciais da Prefeitura. O Observatório Municipal, como nomeado, busca incorporar todas as informações do município de forma dinâmica e de fácil acesso ao público, pesquisadores e servidores de qualquer instituição, sendo possível a utilização dos dados como variáveis, cruzamento de informações, até mesmo para o desenvolvimento de projetos, termos de referência e ações voltadas para a região. Os dados disponibilizados tratam do território, demografia, saúde, educação, assistência social, contas regionais, agronegócio, movimentação do trabalho, receitas, despesas, impostos, infraestrutura, meio ambiente, indicadores econômicos, demográficos, sociais e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), além de apresentar um dashboard comparativo do Censo 2010 com o mais atual, de 2022.

3.3 Colaboração com outros departamentos da SUPLAN.

- Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor nº 01/CPMAPD/2023;
- Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor nº 02/CPMAPD/2024;
- Estudo para o desenvolvimento de Indicadores para Acompanhamento e Monitoramento do Plano Diretor;
- Produção de informações estatísticas para o Sistema de Informações Geográficas de Porto Velho.

3.4 Pesquisas internas de apoio à tomada de decisão.

- Panorama do Planejamento e Orçamento no Município de Porto Velho (Informações sobre o Planejamento e Orçamento no Município de Porto Velho relacionando os Indicadores por segmentos);
- Porto Velho em número: 2017-2023 (Série história das principais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Porto Velho);
- Situação Fiscal do Município de Porto Velho em 2023 (Indicadores Orçamentários e Financeiros por áreas temáticas);
- Boletim PVH | 2014-2017 (Traz o comportamento de receitas e despesas portovelhenses, visando embasar a tomada de decisão tanto de gestores públicos quanto privados);
- Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal | 2017-2021 (Apresenta o comportamento da receita corrente líquida e da despesa com pessoal no município de Porto Velho, visando apurar o cumprimento dos limites legais com despesas com pessoal neste Município).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Em conclusão, além das atividades destacadas, a SUPLAN coordena e participa de Conselhos, Comitês e Grupos de Trabalho, contribuindo com orientações e articulações conforme suas competências, dentre eles estão:

Coordenação SUPLAN:

- Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD;
- Comissão de Adequação do Plano Diretor;
- Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano - CTPGSU;
- Comissão de acompanhamento e fiscalização para homologação e recebimento de serviços de geoprocessamento.

Participação SUPLAN:

- Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE;
- Comitê Gestor Interinstitucional da Zona de Urbanização Específica Portuária de Porto Velho;
- Comissão de Urbanização e Legalização Tomé de Souza;
- Conselho Municipal de Saneamento Básico de Porto Velho;
- Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
- Conselho Municipal do Turismo;
- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal do Idoso;
- Comitê de Crise Hídrica;
- Conselho Municipal de Transporte Coletivo;
- Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano do Conselho da Cidade;
- Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho;
- Conselho Consultivo de Gestão e Regulação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho;
- Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Prefeitura de Porto Velho para homologação e recebimento de serviços de Geoprocessamento;
- Comissão de Ética da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;
- Comissão encarregada de empreender ações voltadas ao cumprimento do Acórdão APL-TCE 0039/22 (Desburocratização e Atualização do Licenciamento de Obras);

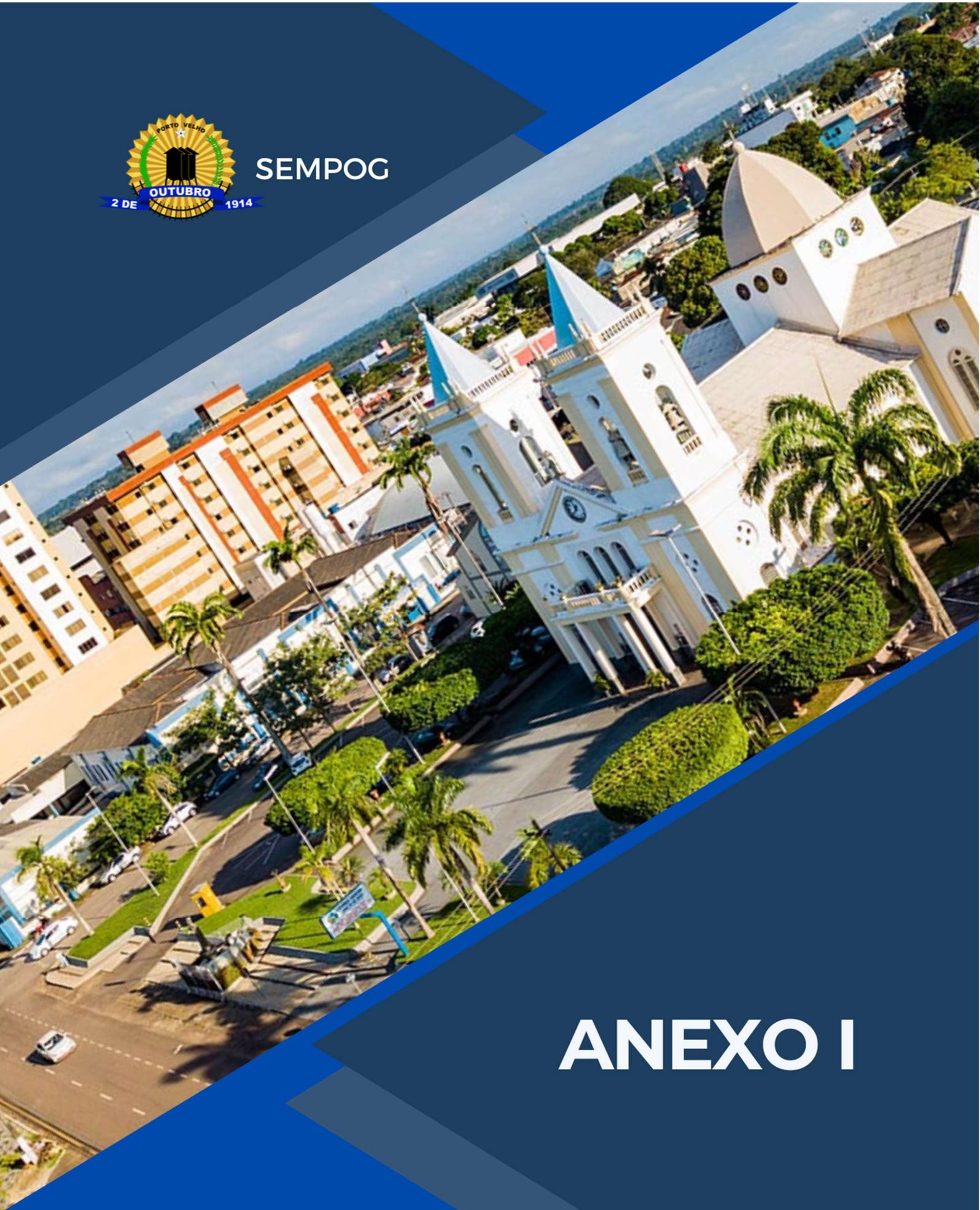


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

- Comitê Intersectorial Frente de Atuação do Programa Primeiros Passos - Trilhos da Infância na Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho;
- Comitê Municipal de Redução de Acidentes e Segurança Viária;
- Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- Grupo Técnico de Trabalho ECOMORAR.



SEMPOG



ANEXO I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

QUADRO GERAL DE SERVIDORES	
Gabinete – GAB	
Nome	Função
SÉRGIO LUIZ PACÍFICO	SECRETÁRIO MUNICIPAL
FERNANDO DAVI FELIX DE PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ELIANE HERMES STIPP	SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE
LUNARA DE JESUS VALVERDE	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III
EDNEIA ASSIS COIMBRA G. NOBRE	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
JULIANA DO ESPIRITO SANTO TAKATA	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ANIELLY ABREU DIAS	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I
ASTEC	
Nome	Função
MEIRE DARC DANTAS DE FIGUEIREDO	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA
CAROLINA SOUZA MARQUES	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I
FABIANE FIRMINO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III
ISABELA CRISTINA DA SILVA LOPES	ASSESSOR NÍVEL I
SUBSECRETARIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL	
Nome	Função
RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS	SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Departamento Administrativo – DA	
Nome	Função
THIAGO CARVALHO PINHEIRO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LAIS VICENTE DOS SANTOS	GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
TANIA MARIA GOMES DONATO	GERENTE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
ALISSON DOS SANTOS VIEIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL
JAILSON BERNARDO DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ARY PEREIRA PONTES	SECRETÁRIO
LEILA NASCIMENTO IZEL	SECRETÁRIO
FRANCISCO CABRAL DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO NÍVEL I
DOMINGAS VICUÑA VIEIRA REIS	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I
JEFERSON NEVES DE MELO	RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO
LIBERALINA RIBEIRO MONTEIRO	
ALEXSANDRA MODA SILVA DE CARVALHO	
GIGLIANE ABRAHIM DE MORAES DANTAS	
RAIMUNDA ROSÁLIA DE LIMA DA SILVA	SECRETÁRIO
ROSIMERE FLORIANO	ASSESSOR NÍVEL I
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
Nome	Função
RAÍSA TAVARES THOMAZ	SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
THAMAR VOGLER DE SOUZA PARAGUASSÚ	ASSESSORIA TÉCNICA NÍVEL III



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Departamento de Pesquisa Estatística e Indicadores – DPEI	
Nome	Função
CARLA CAROLINE SOARES DOS SANTOS	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, ESTATÍSTICA E INDICADORES - DPEI
AINARA ALICIA VARJÃO DOS SANTOS	GERENTE DA DIVISÃO DE INFORM. ESTATIST., INDICADORES E ANÁLISES - DIEI
ELMA DA SILVA RAMOS	GERENTE DA DIVISÃO DE ARTICUL. INTERSETORIAL E PESQUISA - DPAI
Departamento de Implementação do Plano Diretor - DIPLAD	
Nome	Função
FABIANA DE OLIVEIRA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR - DIPLAD
CAMILA FAVERO LOSS	GERENTE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR - DMAP
FÁBIO KENZO ONO	GERENTE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAM. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - DAPE
JONATHAN BEZERRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ICARO ALBUQUERQUE MAGALHÃES	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	ARQUITETO
Departamento de Geoprocessamento - GEO	
Nome	Função
RAFAEL RONCONI BEZERRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - GEO
FERNANDA FERREIRA ALVES	GERENTE DA DIVISÃO DE COLETA E ARMAZENAMENTO DE DADOS - DCAD
ÁCQUILA BLANCHE BASTOS M. DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS - DTAD
MARVIN NOGUEIRA BATISTA FARIAS	GERENTE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO SISTÊMICA INTERSETORIAL - DASI
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO	
Nome	Função
LETICIA AGNES GONÇALVES BARROS	SUBSECRETÁRIA DE ORÇAMENTO
DARLAN MARQUES DE ALMEIDA	ASSESSOR NÍVEL I
WANDA FERNANDES ARRUDA BRAGA BRANDÃO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III
Departamento de Planejamento Orçamentário - DPO	
Nome	Função
ROSANE DA SILVA CRUZ	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - DPO
MARIA IZABEL PEREIRA F. DE BRITO	GERENTE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DIEO
GABRIEL DOS SANTOS GOMES	GERENTE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAC. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - DAP
MARCÉLIA BELEZA DE SOUZA RODRIGUES	GERENTE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DIEO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Departamento de Controle e Acompanhamento da Execução do Orçamento - DCO	
Nome	Função
FLÁVIO SILVA LIMA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO - DCO
DIONIZIO RODRIGUES LOPES	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I
JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES	GERENTE DA DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS E AJUSTES PROGRAMÁTICOS DE ORÇAMENTO - DPAP
ÁBIDA SOUZA SANTOS AGUIAR	GERENTE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEXO
LETÍCIA SANTOS	GERENTE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIAIS - DIAE
Departamento de Pesquisas e Projeções de Receita - DPR	
Nome	Função
LUCAS FERNANDO BALBINOT	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E PROJEÇÕES DE RECEITAS - DPR
MARCOS HENRIQUE DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJEÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DERO
KETLEN HIUANE MIRANDA DE SOUZA	GERENTE DA DIVISÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA - DNPR
Nome	Função
JOCINEIDE ALVES DE SOUZA	CEDIDA TCE/RO
Estagiários	
Nome	Curso
ALICE JOANE SILVA DAS NEVES	Administração
CAROLINE CARVALHO NOGUEIRA	ADS - Desenvolvimento de Sistemas
ÉRICA ESTHER ABREU DA ROCHA	Bacharelado em Direito
IZABELA GUIMARÃES MENDES	Administração
LEONARDO RENATO DA SILVA QUINDERÉ	Ciências Econômicas
NATHALIA CAZELLA CLAUDINO	Engenharia Civil
REBECA TRAJANO	Menor Aprendiz
WENDEL DUARTE PEREIRA	Engenharia Civil
YASMIM OLIVEIRA DA GUARDA	Engenharia Civil



SEMPOG